

MERCEDES COSTA, R.G. 3.073.345 - Inspetor de Alunos no padrão 12-C - EV-1-T-1.
 MARIA POLITO LOMBARDI, R.G. 3.762.522 - Escriturário - no padrão 12-B - EV-1-T-1.
 MARIA DE LOURDES HOFF, R.G. 5.003.686 - Servente no padrão 7-C - EV-1-T-1.
 MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO ELIZA, R.G. 2.663.214, Servente - no padrão 7-D - EV-1-T-1.
 ODETE LOUZADA COSTA, R.G. 2.982.963 - Auxiliar de Enfermagem - no padrão 18-B - EV-6 - T-1.
 PEDRO NOGUEIRA, R.G. 3.003.377 - Monitor de Menores no padrão 11-B - EV-2-T-1.
 REGINA HELENA GERALDO BAPTISTA, R.G. 8.575.802 - no padrão 15-A - EV-1-T-1 - Oficial da Administração.
 RENE BALLESTEROS MACHADO, R.G. 1.625.929 - Assistente Social - no padrão 10-D - EV-3-T-1.
 ROBERTO MINHO DOS REIS, R.G. 1.707.610 - Médico - no padrão 16-B - EV-7-T-1.
 WALTER ROSA DE OLIVEIRA, R.G. 2.805.543 - Assistente Social - no padrão 12-D - EV-3-T-1.

SQC-II

CANDIDA MARIA DE JESUS AGUIAR, R.G. 5.132.088 - Encarregado de Setor (Zeladoria) - no padrão 20-E - EV-1-T-1.

HENRIQUETA FIORDA, R.G. 1.019.826 - Encarregada da - Setor (Zeladoria) - no padrão 14-C - EV-1-T-1.
 JOSÉ TARCISIO TAQUES ALVIM, R.G. 1.089.838 - Chefe da Seção Técnica - no padrão 13-B - EV-3-T-1.
 MAURO ZUCATO, R.G. 760.108 - Médico-Chefe - no padrão 26-E - EV-7-T-1.

SQC-III

MAURO ZUCATO, R.G. 760.108 - Médico - no padrão 22-E - EV-7-T-1.
 RENE GOMES DE CARVALHO, R.G. 2.152.211 - Inspetor de Alunos - no padrão 13-C - EV-1-T-1.

FÓRUM PIONEIRO SÓCIO TERÁPICO "ARQUIETO JAMUÁRIO JOSE EZEQUIEL"

Na Portaria do Diretor de Serviço de Administração de 28-09-82, publicado em 02-10-82, em nome de Afonso de Sousa Teixeira, R.G. 5.087.896, deixa-se aposentando a partir de 28-09-82, inciso II.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JÚNIOR

POLICIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

Portarias do Delegado Geral, de 8-10-82.

APLICANDO:

nos termos dos artigos 67, IV, e 73, II, por infração ao art. 63, IX, todos da L.C. 207/79, à vista do apurado nos autos da sindicância do Pr. 2.737/82, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 5 dias, e BENEDITO AJUDARTE - RG. nº 9.950.801, Carcereiro, padrão 10-A-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/2296-P)

nos termos dos artigos 67, IV, 69 e 73, I, §2º, por infração ao art. 62, IX, todos da L.C. 207/79, à vista do apurado nos autos da sindicância do Pr. 804/82, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 8 dias, convertida em multa a ANGELINO MATIAS - RG. A.521.144, Carcereiro, padrão 13-A-1-I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, com sede de exercício na Delpol - do Município de Pirassolungra. (DGP/2297-P).

nos termos dos artigos 67, IV, 69 e 73, I, §2º, por infração aos artigos 62, III e 63, VI, todos da L.C. 207/79, à vista do apurado nos autos da sindicância do Pr. 13.704/81-SSP, a pena disciplinar de REPREENSÃO a GERALDO ALMEIDA - RG. A.208.702, Carcereiro, padrão 12-A-1-I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/2299-P).

nos termos dos artigos 67, II e 72, por infração aos artigos 62, III e 63, VI, todos da L.C. 207/79, à vista do apurado nos autos da sindicância do Pr. 13.704/81-SSP, a pena disciplinar de REPREENSÃO a GERALDO ALMEIDA - RG. A.208.702, Carcereiro, padrão 12-A-1-I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/2299-P).

Reificação do D.O.E. de 8.10.82

Na distribuição de conceitos avaliatórios efetuada pela DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA, em Unidades subordinadas, na parte referente ao Grupo de Classes G-1, onde se lê:

	TOTAL	MB	B	R
Delegacia GERAL DE POLÍCIA	11	3	5	2
Delegacia GERAL DE POLÍCIA	11	3	5	3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado da Polícia Civil, de 8-10-82

APOSENTANDO - nos termos do art. 222, I, combinado com os arts. 223 e 324, da Lei 10.261/68:

conforme Laudo de Aposentadoria nº 747, expedido em 2-6-82, pelo DMSCE, a partir de 26-4-82, ARNALDO AMATO - RG. 2.095.344, de função-atividade de Motorista Policial padrão 11-A-1-I, extenuante mensalista do SQF-II, do QSSP-DAGC, classificado na Divisão de Transportes, com sede de exercício no DOPS, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da L.C. 207/79 com a nova redação dada pelo art. 82, II da L.C. nº 207/79, editada após 10-6-39, conforme consta do Pr. nº 20.749/71-CT. (DAGC/2056-P).

APOSENTANDO - nos termos do art. 222, I, combinado com o art. 223, da Lei 10.261/68:

conforme Laudo de Aposentadoria nº 911, expedido em 14-7-82, pelo DMSCE, a partir de 10-6-82, ODETE DUARTE SOARES DE ANDRADE - RG. 1.416.441, Pesquisador Dactiloscópico Policial, padrão 5-C-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado no DEPC, classificado no IIRGD, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da L.C. 207/79 com a nova redação dada pelo art. 82, II da L.C. nº 207/79, editada após 10-6-39, conforme consta do Pr. nº 20.749/71-CT. (DAGC/2056-P).

APOSENTANDO - nos termos do art. 27, I, combinado com o art. 28, da Lei 500/74:

conforme Laudo de Aposentadoria nº 902, expedido em 13-7-82, pelo DMSCE, a partir de 31-5-82, MARIA OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS - RG. 6.033.556, de função-atividade de Servente, padrão 2-A-1-I, em caráter temporário, do SQF-II, do QSSP-DAGC, classificado no DOPS, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão da sua função, editada após 10-6-39, conforme consta do Pr. 14.480/78. (DAGC/2058-P).

APOSENTANDO A PEDIDO - nos termos do art. 222, III, da Lei 10.261/68, combinado com a L.C. 249/81:

WALDEMAR SOFFNER - RG. 1.572.908, Investigador de Polícia II, padrão 19-D-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no IIRGD, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 690/82, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da L.C. nº 207/79, com a nova redação dada pelo art. 82, II da L.C. nº 207/79 e art. 178 da L.C. 180/78, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 16.236/69-CT. (DAGC/2059-P).

APOSENTANDO A PEDIDO - nos termos do art. 222, III, da Lei 10.261/68:

JOSÉ GOMES BATISTA FILHO - RG. 1.122.029, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 19-E-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DOPS, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 357/82, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da L.C. 207/79, com a nova redação dada pelo art. 82, II da L.C. 207/79 e art. 178 da L.C. 180/78, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 15.570/69-CT. (DAGC/2060-P).

DECLARANDO CONPETIR - nos termos do art. 130 da Lei 10.261/68:

a partir de 14-9-82, a JULIO ALVES PEREIRA - RG. 1.546.520, Notário Policial, padrão 13-D-1-I, do SQC-III da DGP, lotado no DAGC, classificado na Divisão de Transportes, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos por ter completado 25 anos de efetivo exercício, conforme certidão de liquidação de tempo de serviço nº 806/82, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, onerando a verba sub elemento 3.1.1.1.1.0. do Código do U.D. - 18.02.15. "Vence 5 Adicionais Por Tempo de Serviço". (DAGC/2061-P).

DISPENSANDO A PEDIDO - nos termos do art. 59, I, §1º, 1, da L.C. 180/78:

a partir de 27-8-82, JOSÉ BRANDY DE FARIAS - RG. 3.601.666, de função-atividade de Escrivão, caráter temporário, padrão 8-A-1-I, do SQF-II, do QSSP-DAGC, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Tanabi. (DAGC/2062-P).

EXONERANDO A PEDIDO - nos termos do art. 58, I, §1º, 1, da L.C. 180/78:

a partir de 30-8-82, LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO - RG. 4.181.241, do cargo de Carcereiro, padrão 13-A-1-I, efetivo do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DAGC/2063-P).

a partir de 30-8-82, NORBERTO IRIBARNE FILHO - RG. nº 3.829.665, do cargo de Carcereiro, padrão 12-A-1-I, efetivo do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DAGC/2064-P).

a partir de 10-8-82, EDSON RODRIGUES DE SOUZA - RG. 9.212.817, do cargo de Escrivão, caráter temporário, padrão 8-A-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado no DAGC, classificado no DEPC, com sede de exercício no IC. (DAGC/2065-P).

a partir de 30-8-82, LUIZ VITOR DE LIMA SALOMÃO - RG. 6.160.524, do cargo de Médico Legista, caráter temporário, padrão 9-A-7-II, do SQC-III, do QSSP, lotado no DEPC, classificado no IML. (DAGC/2066-P).

Apostilas do Delegado da Polícia Civil, de 8-10-82

DECLARANDO:

no título de promoção do Bel. XISTO HERBELLA FILHO - RG. 2.225.772, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP e classificado no DERIN, que nos termos dos artigos 1º e 8º da Lei 907/75, fica incorporado ao patrimônio do servidor, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria a gratificação correspondente ao RET, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 1-12-68 o RET e a 4-8-70. Por contagem esse alterada por leis posteriores.

no título de admissão de JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA - RG. 1.531.110, Escrivão, extenuante mensalista, padrão 13-A, do DAGC e classificado no DEPC, que nos termos do art. 1º da Lei 907/75, fica incorporado ao patrimônio do servidor, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RET, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 1-12-68 o RET. Porcentagem essa alterada por leis posteriores.

no título de promoção de ETHEVALDO OLIVEIRA DE ANDRADE - RG. 2.632.108, Investigador de Polícia II, padrão 23-D, lotado na DGP e classificado no DEGRAN, que nos termos dos artigos 1º e 8º da Lei 907/75, fica incorporado ao patrimônio do servidor, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RET, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 1-12-68 o RET. Porcentagem essa alterada por leis posteriores.

DIVISÃO DE PESSOAL

Apostila da Responsável pelo Expediente de Recursos Humanos da Polícia Civil de São Paulo, de 8-10-82

DECLARANDO:

No título de promoção, que, dando cumprimento ao ofício de 3-9-82 do Ex. Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Estadual, referente à Execução da Sentença 111-79, complementa a apostila no título de promoção publ. de 8-12-81, do B. a seguir relacionado, para fazer constar que a reformulação de cálculos, determinada na Obrigação de Fazer a que se refere o V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível 6.617-1 - Pr. 652-79-51-Q das vantagens pecuniárias decorrentes da redefinição da dância dos adicionais quinquenais sobre a sexta parte e sobre o RETP, de sexta parte sobre os adicionais e sobre o RETP e, ainda, do RETP sobre os adicionais e sobre a sexta parte, será procedida a partir da data mencionada:

B.º OMAR CASSIM, RG. 1.383.138, Delegado de Polícia de 1ª Classe, a partir de 1-3-79, que fixou o cargo ocupado pelo interessado na ref. 5 da escala de referências da L.C. 219-79.

No título de promoção do B.º abaixo relacionado, que em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível 11.242-1, da Comarca de São Paulo, e como de terminação a Obrigação de Fazer contida no P. SSP. 9.440-82 GS. 5591-81-pte.1 (PJ.1615-80-32-B), o cargo por ele ocupado fica enquadrado como segue:

B.º IGACIO FRANCISCO, RG. 1.021.592, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão 24-E, e em razão da reformulação do cálculo fazendo incidir a gratificação pelo RETP sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, fica enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 6L-E e em face das alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, fica a partir de 6-8-78, nos termos do art. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, no padrão 62-E, está apostila prevalece sobre as apostilas publs. em 29-7, 13-12-78 e 10-3-79.

Nos títulos de promoção dos funcionários abaixo indicados, que em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível 12.164-1, da Comarca de São Paulo, e como de terminação a Obrigação de Fazer contida no P. Pr. 63. 4429-82 (PJ. 2457-80-42-C), e em razão da reformulação de cálculos fazendo incidir a gratificação pelo RETP sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, de acordo com a situação funcional de cada um, ficam enquadrados nos padrões e datas citados:

ZULMIRA SANTAREM TOZZINI, RG. 2.654.304, Escrivão, do SQC-III, a partir de:
 1-3-78 - Padrão 23-C;
 1-2-81 - Padrão 24-C - arts. 91, 92 e 97;
 1-3-81 - Padrão 12-C - E.V. 1, T.I. arts. 1.º, 2.º e 3.º das D.T. da cidade L.C.; a partir de 14-4-81 no padrão 13-C da mesma E.V. e T. de conformidade com o estabelecido nos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, ficando sem efeito as apostilas publs. em 4-8-78, 13-2-83 e 16-6-81.

SEVERO DEMETRIO, RG. 1.234.348, Contínuo Porteiro, do SQC-III, a partir de:
 1-3-78 - Padrão 19-D;
 1-3-79 - Padrão 20-D; art. 24 (sexta parte);
 30-6-79 - Padrão 20-E - Promoção de Grau;
 1-3-80 - Padrão 21-E - art. 24 (sexta parte);
 1-3-81 - Padrão 10-E - E.V. 1, T.I. arts. 1.º, 2.º e 3.º das D.T. da L.C. 247-81;
 1-3-81 - Padrão 11-E - art. 24 (sexta parte);

20-5-81 - Padrão 12-E - arts. 91, 94 e 95;
 1-3-82 - Padrão 13-E - art. 24 (sexta parte), tornando sem efeito as apostilas publs. nos D.Os. de 13-9-78; 8-3-79; 29-2-80; 27-5-81; 18-6-81; 27-2-82.

AUGUSTO MENDES DO NASCIMENTO, RG. 678.880, Servente, do SQC-III, a partir de:
 1-3-78 - Padrão 21-E;
 1-3-79 - Padrão 22-E - art. 24 (sexta parte);
 1-3-80 - Padrão 23-E - art. 24 (sexta parte);
 1-3-81 - Padrão 10-E - E.V. 1, T.I. arts. 1.º, 2.º e 3.º das D.T. da L.C. 247-81;
 1-3-81 - Padrão 11-E - art. 24 (sexta parte);
 1-3-82 - Padrão 12-E - art. 24 (sexta parte), ficando sem efeito as apostilas publs. a: 26-8-78; 6-3-79; 29-2-80; 16-5-81; 24-6-81 e 27-2-82. (Aposentado D.O. de 8-5-82)

Departamento Estadual de Polícia Científica

Portaria do Delegado de Polícia Civil de 08-10-82

DESIGNANDO, nos termos do artigo 69, § único, da Resolução SSP-104, de 30-09-76;

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

a partir de 13-08-82, CELINA BRAS DE SOUZA - RG. 6.943.850, Escriturário, padrão 8-A-1-I, caráter temporário, do DAGC, classificado no DEPC. (Port. DEPC-533/82).

Apostila do Delegado de Polícia Civil de 08-10-82

no título de ALMEIDA CALIXTO DE SANT'ANNA - RG. 5.701.139, para de clarar que o cargo a que o mesmo se refere de OPERADOR DE TELEFONE NÚMEROS POLICIAIS, do SQC-III do QSSP, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, considerando a homologação do processo avaliatório de 1981, realizado no âmbito da SSP, para fins de evolução funcional, conforme despacho do Secretário, publicado a 29 de maio de 1982, fica enquadrado conforme pontos registrados em seu prontuário, a partir de 01-06-82, no padrão 5-B-2-I, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 das DT da L.C. 247/81.

CONCEDENDO LICENÇA PRÉMIUM, nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei 10.261/68, a:

ALDO VASCONCELOS - RG. 645.496, Investigador de Polícia III, padrão 26-E-2-I, efetivo, lotado na DGP, classificado no DEPC, com sede de exercício na DARE - 90 dias, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno - Quinquênio - 19-06-65 a 17-06-70. (Port. DEPC-532/82).

REINALDO DE ABREU LACERDA - RG. 5.134.095, Desembista, padrão 7-C-2-I, efetivo, lotado no DAGC, classificado no DEPC, com sede de exercício na Seção de Criminalística, na Delegacia de Santos - Quinquênio - 18-10-76 a 30-11-81. (Port. DEPC-534/82)

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

APOSTILAS DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO.

Declarando, no título dos funcionários abaixo indicados, que de conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, os cargos que a mesma se refere, ficam enquadrados a partir de 01-06-82, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da L.C. 247/81, como seguem:

PERITO CRIMINAL:

SABRO ISEI, RG. 1.707.883, padrão 10-D-3-I, ficando sem efeito a apostila publicada no D.O. de 12-06-82.
 JOSÉ LOPES RANGUELA, RG. 1.576.026, padrão 15-E-3-I, ficando sem efeito a apostila publicada no D.O. de 09-06-82.

FOTÓGRAFO (TÉCNICA POLICIAL):

DECIO GODOY DA FONSECA, RG. 2.915.207, padrão 6-C-2-I, ficando sem efeito a apostila publicada no D.O. de 12-06-82

Declarando, no título do funcionário abaixo indicado que de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, o cargo a que a mesma se refere, fica enquadrado nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da L.C. 247/81, como segue:

PERITO CRIMINAL I:

EDMUNDO FELIPE BRAUN, RG. 3.964.838, padrão 4-B-3-I, a partir de 14-06-82, ficando sem efeito a apostila publicada no D.O. de 29-07-82.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Apostilas da Diretoria de Serviço de Administração, Declarando, nos títulos dos interessados abaixo relacionados, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, nos padrões e escalas e tabelas citadas a partir das datas mencionadas:

ESCRITURÁRIO TEMPORÁRIO

HERNANDES CRUZ NETO, RG. 2.370.198, no padrão 13-A-1-I, a partir de 18/08/82

DACTILOSCOPISTA POLICIAL
 ISAIAS JOSÉ ALVES, RG. 9.238.774, no padrão 7-B-1-I, a partir de 06/08/82

PESQUISADOR DACTILOSCÓPICO POLICIAL
 WALDIR MOREIRA DOS SANTOS, RG. 4.744.810, no padrão 3-A-2-I a partir de 02/09/82;

VALDECI PEREIRA DA SILVA, RG. 5.875.190, no padrão 2-A-2-I a partir de 25/08/82;

TEREZA APARECIDA MORELLI, RG. 4.615.480, no padrão 4-A-2-I a partir de 27/08/82;

SUZANA TETSUKO YAGIMURA, RG. 5.377.281, no padrão 5-C-2-I a partir de 03/08/82;

SADAO INHIDA, RG. 4.262.292, no padrão 3-A-2-I, a partir de 21/08/82;

OSVALDO EUSTÁQUIO DE SOUZA, RG. 6.582.506, no padrão 2-A-2-I a partir de 27/08/82;

ODETE DA SILVA DOS SANTOS, RG. 6.657.660, no padrão 5-A-2-I, a partir de 30/08/82;

NANCI PEREIRA DE CARVALHO, RG. 6.361.023, no padrão 3-A-2-I, a partir de 28/08/82;

MARIA DALVA DE SOUZA MELLO SATO, RG. 5.515.884, no padrão 5-C-2-I, a partir de 10 de Julho de 1982;

NAIR YOOKO AIB, RG. 4.382.670, no padrão 5-B-2-I, a partir de 10/09/82;

HELIA VALERETTO, RG. 1.280.480, no padrão 8-C-2-I, a partir de 20/08/82;

BENEDITO MARIO DE SOUZA, RG. 9.933.603, no padrão 2-A-2-I, a partir de 28/08/82;

ESCRITURÁRIO EFETIVO
 ORLANDO FIGUEIREDO, RG. 1.016.686, no padrão 13-C-1-I, a partir de 22/08/82;

ACADEMIA DE POLÍCIA

APOSTILA DO SR. DIRETOR DE SERVIÇO
 Título de Promoção de Sr. WILCE BREVEJERI TEIXEIRA, RG. nº 1.786.076, em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 12.164-1, da Comarca de São Paulo, e como de terminação a obrigação de fazer contida no processo PJ-2457/80-122 fazer incidir a gratificação do R.O.E. sobre o padrão mais adicionais e sexta parte, nos termos dos artigos 212 da L.C. 180/78, o cargo de Escrivão Nível I, fica enquadrado a partir de 01/03/1978 no SQC-SSP-III, no padrão 24-D-1-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, no padrão 25-D-1-I e a partir de 19/03/78; nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78 no padrão 26-D-1-I e a partir de 01 de Junho de 1980, no padrão 27-D-1-I a partir de 01/02/81; nos termos do artigo 22 da L.C. 247/81, fica enquadrado a partir de 01/03/1981, no padrão 28-D-1-I.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo

PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 5-10-82

Declarando:

no título de Nilse Mendonça Marcondes RG. 1.028.316, nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, o cargo a que a mesma se refere, de Escrivão, padrão 14-C do SQC-III da SSP, de conformidade com o art. 23 das DT da mesma L.C. alterado pelo art. 1º das DT da L.C. 209-79 e ainda os arts.